# Câmara Municipal de Dracena

**CNPJ: 49.848.674/0001-30**
**Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063**
**Telefone: (18) 3821-1800**
**e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br**
**site: www.camaradracena.sp.gov.br**


| **REQUERIMENTO** | **N.º** **045/2026** | **ANO:** **2026** |
|---|---|---|
| Protocolo n.º 00035 | Data 30.01.2026 | Horas 08h10min |
| Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares | | **APROVADO** ( ) **COM** ( ) **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** ( ) **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** **Dracena, 02 de fevereiro de 2026.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente** |
| Assunto: Requer Informações | | |

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Considerando que** é importante registrar e comemorar que Dracena foi contemplada pelo Ministério das Cidades no processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 892/2025, que previu o enquadramento de 60.069 unidades habitacionais em todo o território nacional.

**Considerando que** desse total, 30 mil unidades foram contratadas, sendo 3.900 destinadas ao Estado de São Paulo, das quais 40 unidades foram destinadas ao nosso município, o que representa uma conquista significativa para Dracena e para as famílias que aguardam há anos por uma oportunidade de acesso à moradia digna.

**Considerando** o empenho da Administração Municipal em buscar políticas públicas que promovam inclusão social e desenvolvimento urbano, e no espírito de parceria e transparência.

**Requeiro** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações acerca das 40 unidades habitacionais destinadas ao Município de Dracena, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, recentemente anunciadas pelo Governo Federal:

1. Como se encontram atualmente os trâmites administrativos e técnicos referentes à implantação das 40 unidades habitacionais em Dracena?

2. Já houve a assinatura do convênio entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Caixa Econômica Federal para a construção das unidades?

2.1. Em caso positivo, em que data foi realizada a assinatura?

2.2. Em caso negativo, quais os motivos para a não assinatura até o momento e se há previsão para que isso ocorra?

3. Qual será o valor total do investimento destinado à execução do projeto?

4. Qual será a contrapartida do Município de Dracena, seja ela financeira, em infraestrutura ou em cessão de áreas?

5. Onde está prevista a construção das unidades habitacionais?

5.1. Quais bairros poderão ser contemplados?

5.2. Quantas unidades estão previstas para cada bairro?

6. Quais critérios técnicos e urbanísticos fundamentaram a escolha das áreas, especialmente no que diz respeito:

6.1. À existência de infraestrutura urbana já implantada;

6.2. o À possibilidade de desmembramento de lotes em áreas já urbanizadas;

6.3. o À inexistência da necessidade de abertura de novas vias públicas.

7. Confirma-se que a escolha das áreas observou recomendação do próprio convênio, justamente para evitar a necessidade de tramitação junto ao GRAPOHAB, procedimento que poderia acarretar atrasos significativos no andamento do projeto?

Por fim, este Vereador reforça que a presente propositura tem como objetivo acompanhar, valorizar e dar transparência a uma conquista extremamente relevante para Dracena.

A implantação dessas unidades representa um avanço concreto na política habitacional do município, fortalecendo a função social da habitação e retomando um movimento que há muito tempo não se concretizava nessa dimensão, beneficiando famílias que aguardam pela realização do sonho da casa própria.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

**Victor S. Almeida Palhares**
**Vereador – PP**